Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Despacho– NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília, 15 de dezembro de 2023.

À Diretoria de Edificações - (DE),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do certame a empresa: **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de: R$ 419.998,39 - (Doc. Sei nº 129346010).**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços e dos atestados técnicos - (129345899 - páginas 49 a 68), conforme o disposto no Edital e no Projeto Básico.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do Decomp/DA

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 15/12/2023, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129346475** código CRC= **11CD138E**.

Despacho– NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília, 15 de dezembro de 2023.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP,

localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do certame a empresa: **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (129345899 - páginas 20 a 38).**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto no subitem 7.2.1 - Incisos V, VI, VII e VIII do Edital - (127539178):

V. - Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente registrado.

VI. A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1, Solvência Geral ≥ 1, Liquidez corrente ≥ 1, Endividamento Geral ≤ 0,80 e Endividamento Financeiro ≤ 1, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

ILG = (ATIVO CIRC + ATIVO NÃO CIRC)/(PASSIVO CIRC +PASSIVO NÃO CIRC)

Índice de Solvência Geral (SG)

ISG = ATIVO GLOBAL / (PASSIVO CIRC + PASSIVO NÃO CIRC)

Índice de Liquidez Corrente (LC)

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

Índice de Endividamento Geral (EG)

EG = (CAPITAL DE TERCEIROS/ATIVOS TOTAIS)X100

Índice de Endividamento Financeiro (EF)

EF=DÍVIDA BRUTA (DE CURTO E LONGO PRAZO) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

VII. As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), Endividamento Geral maior que 0,80 e Endividamento Financeiro maior que 1, deverá comprovar Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante deste Edital.

VIII. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, 1/12 (um doze avos) do valor global dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura do certame, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do Decomp/DA

Chefe do Departamento de Compras, em 15/12/2023, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129347207** código CRC= **B98C4CB1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Auditoria Interna

Nota Técnica N.º 646/2023 - NOVACAP/PRES/AUDIT Brasília-DF, 15 de dezembro de 2023.

À Divisão de Licitações e Contratos (DILIC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe,

Procedemos o exame dos Índices econômico-financeiros contidos nestes autos, relativo a o **Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA**, que trata da "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.", no valor de **R$ 419.998,39**, conforme documento SEI nº (129346010)**.**

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto no subitem 7.2.1 - Incisos V, VI, VII e VIII do Edital (127539178), considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou os índices:

Índice de Liquidez Geral (LG) = 10,48 (>1)

Índice de Solvência Geral (SG) = 10,48 (>1)

Índice de Liquidez Corrente (LC) = 10,48 (>1)

Índice de Endividamento Geral (EG) = 9,54 (<0,80)

Índice de Endividamento Financeiro (EF) = 0,11 (<1)

Patrimônio Líquido = R$ 848.039,98 → O PL é superior a 10% do valor da contratação.

2. Os Índices apresentaram-se dentro das margens estabelecidas no subitem 7.2.1 - Inciso V, letra b,

do supracitado Edital, representando, portanto, uma boa situação financeira.

CONCLUSÃO:

Concluímos que a empresa **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, participante do ceratme atendeu às exigências do **Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA**.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

APROVO a presente análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1**, **Chefe da Auditoria Interna substituto(a)**, em 15/12/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5**, **Chefe da Auditoria Interna**, em 15/12/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129400649** código CRC= **92083365**.

Despacho– NOVACAP/PRES/AUDIT Brasília, 15 de dezembro de 2023.

À Divisão de Licitações e Contratos (DILIC)

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Senhor Chefe,

Cuida-se do Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW QD. 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, QD. 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificados no Edital e seus anexos.

Nesse contexto, vieram os autos a esta Auditoria Interna com o escopo de serem analisados os referidos índices Financeiros e a conformidade com o Normativo que regula o Certame.

Em vista disso, registro que o exame foi realizado com estrita observância das disposições contidas no indigitado Edital, sobretudo, quanto ao disposto no subitem 7.2.1 - Incisos V, VI, VII e VIII (127539178), considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei.

Destarte, em atenção ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC encartado no bojo do ID. 129347207, restituo os autos a essa Divisão de Licitações e Contratos para a regular tramitação do feito.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5**, **Chefe da Auditoria Interna**, em 15/12/2023, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho– NOVACAP/PRES/DE Brasília, 18 de dezembro de 2023.

Ao Departamento Técnico (Detec) - (NOVACAP/PRES/DE/DETEC)
Com cópia: Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações (CNUAPLI) - (NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI)
Ao Departamento de Edificações (Dedif) - (NOVACAP/PRES/DE/DEDIF)
Com cópia: Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) - (NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS)

Assunto: Análise de Documentação Licitação

Com vista:

- ao Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL (NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS).

Trata o presente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – DECOMP/DA (127539178), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos **sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP,** localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (129346475), com a urgência que o caso requer, onde solicita:

> ...
> Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA, para contratação de

empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do certame a empresa: **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de: R$ 419.998,39 - (Doc. Sei nº 129346010).**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços e dos atestados técnicos - (129345899 - páginas 49 a 68), conforme o disposto no Edital e no Projeto Básico.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/12/2023, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129457079** código CRC= **ED25C8E8**.

Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria de Edificações
Departamento de Edificações

Despacho– NOVACAP/PRES/DE/DEDIF Brasília, 18 de dezembro de 2023.

À Divisão de Fiscalização - DIFIS,

(NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS)

Com vistas ao Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL (NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS).

Assunto: Análise de Documentação Licitação

Trata o presente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – DECOMP/DA (127539178), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos **sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP,** localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (129346475), com a urgência que o caso requer, onde solicita:

...

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP,

localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do certame a empresa: **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor total de: R$ 419.998,39 - (Doc. Sei nº 129346010).**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços e dos atestados técnicos - (129345899 - páginas 49 a 68), conforme o disposto no Edital e no Projeto Básico.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

PAULO ROBERTO DE CASTRO

Engenheiro Civil CREA nº 8087-D/DF

Chefe do Departamento de Edificações - DEDIF/DE

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CASTRO - Matr.0075125-1**, **Chefe do Departamento de Edificações**, em 18/12/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129510070** código CRC= **1C71CB9C**.

Despacho– NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS Brasília, 18 de dezembro de 2023.

Ao Departamento de Compras (DECOMP),

Assunto: analise de acervo/atestado técnico

1. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2023–DECOMP/DA** cuja contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF, foi verificado a documentação (acervos/atestados) encaminhada pela empresa: **Ferraria Construções e Serviços Ltda** (129345899) onde constatou-se que **atende** ao exigido no subitem XVII letras "a" e "b" do Edital (127539178).

Antonio Taumaturgo de Oliveira
Membro da CPL

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2**, **Técnico em Edificações**, em 18/12/2023, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/12/2023, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **129514090** código CRC= **678FF2C8**.

Análise Técnica n.º 274/2023 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI Brasília-DF, 28 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

ASSUNTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/ 2023 – DECOMP/DA** -Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos, **instruído no Processo nº 00112-00020090/2019-33 .**

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação, no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC **DOC SEI GDF 129346475** referente ao Edital de Licitação **PE nº 044/2023 – DECOMP/DA**- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos

O valor de referência estimado da contratação é de **R$ 679.025,86** (seiscentos e setenta e nove mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), e apresentou proposta arrematante á empresa **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** , (doc. sei/GDF nº 129346010) com o preço total para execução dos serviços no valor de **R$ 419.998,39** (quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital do **PE nº 044/2023 – DECOMP/DA (doc. SEI GDF 127539178)** e no Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - **R05 - (Doc SEI/GDF 126503847).**

1. Item 5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA ARREMATANTE;

Quanto ao item 5.7 –"A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – "Licitações-e", conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão, a proposta comercial e seus anexos adequada ao seu último lance (conforme modelo Anexo II do Termo de Referência) do edital **PLE nº 044/2023 – DECOMP/DA doc. SEI GDF (127539178).**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,

Quanto ao subitem 6.15 - "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível conforme edital **PLE nº 043/2023 – DECOMP/DA doc. SEI GDF (127539178)** e o Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,

Quanto ao subitem 8.3.1 A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.3 - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretasadotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido pela NOVACAP, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

OBS: A Empresa corrigir o percentual de BDI adotado na Capa do Orçamento .

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CAPA DA PLANILHA ESTIMATIVA
(Conforme Lei 13.303/2016, artigo 31, parágrafo 2º)

Nº ESTIMATIVA:	032/2023-SEORÇA-CDS-RDO
TÍTULO:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA NOVACAP
Nº PROJETO:	PROJ-DE-033-20
NOME PROJETO:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA NOVACAP
ENDEREÇO:	SIA SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS NÚMERO A15, ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, BRASÍLIA-DF.
PRAZO:	12 MESES
DATA DE CONCLUSÃO	05/09/2023
ORÇAMENTISTA(S):	ENG. LUCAS LUSTOSA CORADO - CREA 26.702/D-DF ENG. GABRIEL DA CUNHA ARAUJO - ART 0720230069463
DOCUMENTO E SISPROT:	
PROCESSO:	00112-00020090/2019-33
TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI JUL 2023 - COM DESONERAÇÃO
SISOBRAS:	
OBSERVAÇÕES:	01 - Para elaboração da Planilha Estimativa,foi utilizado o caderno de especificações elaborado (114919873) que consta no processo via SEI 00112-00020090/2019-33.
BDI UTILIZADO	30,37% (OBRA)
RESP. CAPA:	ENG. LUCAS LUSTOSA CORADO - CREA 26.702/D-DF ENG. GABRIEL DA CUNHA ARAUJO - ART 0720230069463

ESTIMATIVAS DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES :

032.01/2022-SEORÇA: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA NOVACAP..... R$ 419.998,39

VALOR ESTIMADO..... **R$ 419.998,39**

NOTAS:
*Esta planilha é orientativa. Desta forma, é de inteira responsabilidade do contratado as quantidades e valores necessários a completa execução da obra.
*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060

Quanto ao subitem 8.3.4 - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados pela NOVACAP, compostos dos mesmos itens

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.5.9 - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

1. A empresa **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, custos unitário divergentes** entre a composição de custos e a planilha estimativa proposta para serviços a seguir :

Código	Descrição	UNI.	Custo unitário apresentado na Planilha Estimativa	Custo unitário apresentado nas Composições de Custo unitários
CCU - 11.086	02 (DOIS) MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO 220 HORAS MENSAIS	MES	**R$ 5.003,24**	**R$ 12.423,04**
CCU - 11.087	03 (TRÊS) AJUDANTE GERAL 220 HORAS MENSAIS	MES	**R$ 6.953,25**	**R$ 25.897,38**
CCU - 11.088	ESTOPA/PANOS	KG	**R$ 11,43**	**R$ 15,24**
CCU - 11.089	FITA ISOLANTE (ROLO 10 M X 19 MM)	UN	**R$ 4,09**	**R$ 5,45**
CCU - 11.090	FITA AUTA-FUSÃO (ROLO 10 M X 19 MM)	UN	**R$ 11,10**	**R$ 14,80**
CCU - 11.091	FITA ALUMINIZADA	M	**R$ 1,07**	**R$ 1,43**
CCU - 11.092	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM²	M	**R$ 1,82**	**R$ 2,42**

CCU - 11.093	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM²	M	**R$ 1,15**	**R$ 1,53**
CCU - 11.094	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA ISOLAMENTO 50MM 45M	ROLO	**R$ 48,26**	**R$ 64,35**
CCU - 11.095	DISJUNTOR UNIVERSAL TRIFÁSICO 25A	UN	**R$ 65,07**	**R$ 86,76**
CCU - 11.096	ELETRODO KO	KG	**R$ 27,68**	**R$ 36,90**
CCU - 11.097	TINTA ZARCÃO - GALÃO - 3,6 L	GALÃO	**R$ 128,60**	**R$ 171,47**
CCU - 11.098	LIXA	UN	**R$ 1,54**	**R$ 2,05**
CCU - 11.099	ROLO DE ESPUMA	UN	**R$ 11,18**	**R$ 14,90**
CCU - 11.100	VASSOURA	UN	**R$ 11,97**	**R$ 15,96**
CCU - 11.101	RODO	UN	**R$ 8,55**	**R$ 11,40**
CCU - 11.102	SOLDA FOSCOPER	KG	**R$ 214,11**	**R$ 285,48**
CCU - 11.103	TUBO DE COBRE 1/2"	M	**R$ 34,43**	**R$ 45,90**
CCU - 11.104	TUBO DE COBRE 3/4"	M	**R$ 51,79**	**R$ 69,05**
CCU - 11.105	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 1/2"	M	**R$ 2,03**	**R$ 2,71**
CCU - 11.106	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 3/4"	M	**R$ 2,63**	**R$ 3,50**
CCU - 11.107	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 7/8"	M	**R$ 3,38**	**R$ 4,51**
CCU - 11.108	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - GALÃO - 3,6 L	UN	**R$ 85,54**	**R$ 114,05**
CCU - 11.109	TERMINAIS	UN	**R$ 0,75**	**R$ 1,00**

Quanto ao subitem 8.3.6 - As proponentes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI, bem como o cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.8 - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.9 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

1. A empresa **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA preço total com BDI inexequível para os serviço a seguir:**

Código	Descrição	UN.	NOVACAP	FERRARIA
CCU - 11.085	01 (UM) ENCARREGADO MECÂNICO 220 HORAS MENSAIS	MES	**R$ 58.865,97**	**R$ 38.878,57**
CCU - 11.086	02 (DOIS) MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO 220 HORAS MENSAIS	MES	**R$ 157.833,22**	**R$ 74.538,27**

CCU - 11.087	03 (TRÊS) AJUDANTE GERAL 220 HORAS MENSAIS	MES	**R$ 194.214,74**	**R$ 103.589,52**

Quanto ao subitem 8.3.10 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.11 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, nos termos do § 2º do art. 131 do RLC/NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,

Brasília,
29 de
DEZEMBRO de
2023.

Silvana Moreschi de Carvalho Alves
Téc. Edificações – CNUAPLI/DITEC/DETEC/DE
Matrícula: 74753-X

Marcelo José Ferreira da Cunha
Mat. 74.403-4
Assessor II
Coordenador CNUAPLI/DE

Eng° Carlos Alberto Spies
Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MORESCHI DE CARVALHO - Matr.0074753-X**, **Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 29/12/2023, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4**, **Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 29/12/2023, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/12/2023, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **130255313** código CRC= **E0081D30**.

Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Diligência n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília-DF, 02 de janeiro de 2024.

À

FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

E-mail: ferrariaconstrucoes@gmail.com;contato@geratransportes.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA.

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/ 2023 – DECOMP/DA -** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos, **instruído no Processo nº 00112-00020090/2019-33 .**

Prezados Senhores,

Constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação da proposta de preços do certame em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante, objeto do despacho NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI - (Doc. SEI/GDF nº 130255313), consultamos a Vs.Sas., sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente correspondência, sob pena de **desclassificação,** a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Feitas as correções, nos itens especificados despacho NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI - (Doc. SEI/GDF nº 130255313)(Anexo), deverá ser enviado ao DECOMP/DA-NOVACAP através do e-mail - dilic@novacap.df.gov.br e postado no portal do licitações-e do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, as planilhas orçamentárias, as composições de custo unitário – CCUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares, cronograma físico-financeiro, Demonstrativo de BDI e demonstrativos dos encargos sociais, corrigidos, **sem majoração do valor total da proposta originalmente ofertada que foi de R$ 419.998,39 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).**

Em tempo, conforme o disposto no subitem 6.16 do Edital, há indícios de inexequibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA(apresentou BDI inexequível), conforme manifestação da área técnica demandante, objeto da Análise Técnica n.º 274/2023 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI - (anexa).

Nesse sentido, em que pese o comando para a desclassificação da arrematante, é possível a realização de diligência por parte do Pregoeiro, nos termos do art. 56 da Lei nº 13.303, *in verbis*:

> *"**Art. 56.** Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:*
>
> *(...)*
>
> ***III** - apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
>
> *(...)*
>
> ***V** - não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista;*
>
> *(...)*
>
> ***§ 2o** A empresa pública e a sociedade de economia mista poderão realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do caput.*

A presente solicitação possui amparo inclusive nas palavras do jurista Marçal Justen Filho, o qual elucida que:

> *"Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto." (in Comentários à Lei*

de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 660). (grifo nosso).

Sob o mesmo prisma, é o entendimento do TCU, a saber:

> *"1. A conciliação do dispositivo no § 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tradados nos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/1993, impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários, mas que faculte aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexequíveis ou de questionar os valores orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta." (Acórdão nº 363/2007, Plenário, rel Min. Benjamin Zymler). (grifo nosso)*
>
> *"10. A propósito do procedimento, ora anunciado, parece-me imperioso frisar, de início, que, nos termos legalmente estabelecidos, é prevista a desclassificação de proposta na licitação que tenham valor global superior ao limite estabelecido ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis, significando dizer que, uma vez submetidos ao critério estabelecido no § 1º anteriormente transcrito, os preços que se situem em inexequíveis, deverão, necessariamente, ser objeto de demonstração de viabilidade pela empresa que os ofertou, sob pena de, não logrando êxito nessa comprovação, ter desclassificada sua proposta." (Acórdão nº 1.470/2005, Plenário, rel Min. Ubiratan Aguiar). (grifo nosso).*

Por todo o exposto, solicito que a referida empresa se manifeste dentro do prazo estipulado acima, a contar do recebimento desse e-mail, através de "Declaração" se comprometendo a executar o objeto do Pregão com o valor global proposto, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO no certame.

Solicitamos a confirmação de recebimento da presente convocação.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos - telefone (061) 3403-2321 ou 3403-2322 ou e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Aline Alves de Oliveira

Chefe do DECOMP/DA-NOVACAP

- Respondendo -

Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 02/01/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **130363222** código CRC= **4DC96056**.

Correspondência Eletrônica - 130377972

Data de Envio:
02/01/2024 12:03:45

De:
NOVACAP/Divisão de Licitações e Contratos <dilic@novacap.df.gov.br>

Para:
ferrariaconstrucoes@gmail.com
contato@geratransportes.com.br

Assunto:
PE Nº 044/2023 - DECOMP/DA - Diligência

Mensagem:
Encaminhamos a diligência nº 001/2024, referente ao PE nº 044/2023 -Decomp/DILIC/DA.

Solicitamos acusar o recebimento.

Atenciosamente;

Decomp/Dilic/Da

Anexos:
Diligencia_130363222.pdf
Analise_Tecnica_130255313.pdf

Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Despacho– NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília, 08 de janeiro de 2024.

À Diretoria de Edificações - (DE),

Assunto: Análise da Proposta de Preços Diligenciada.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação da proposta de preços do Pregão Eletrônico em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante, objeto da Análise Técnica n.º 274/2023 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI - (130255313), conforme o disposto nos subitens 6.16 e 6.17.1 do Edital e com base no Artigo 76 - Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, foi realizada diligência - (130363222) junto à empresa FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções.

Em resposta à diligência, a referida empresa apresentou as correções - (130687056), dentro do prazo estabelecido, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Desta forma, encaminhamos os autos para nova análise da proposta de preços quanto às incorreções apontadas na análise técnica - (130255313).

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do Decomp/DA

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 08/01/2024, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **130687353** código CRC= **7CAA703C**.

Despacho– NOVACAP/PRES/DE Brasília, 08 de janeiro de 2024.

Ao Departamento Técnico (Detec) - (NOVACAP/PRES/DE/DETEC)

Com cópia: Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações (CNUAPLI) - (NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI)

Assunto: Análise de Preços - Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA (Climatização Novacap - manutenção).

Com vista à Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações - CNUAPLI (NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI).

Trata o presente do Pregão Eletrônico nº 044/2023 – DECOMP/DA (127539178), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos.

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (130687353), com a urgência que o caso requer, onde solicita:

> Constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação da proposta de preços do Pregão Eletrônico em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante, objeto da Análise Técnica n.º 274/2023 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI - (130255313), conforme o disposto nos subitens 6.16 e 6.17.1 do Edital e com

base no Artigo 76 - Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, foi realizada diligência - (130363222) junto à empresa FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções.

Em resposta à diligência, a referida empresa apresentou as correções - (130687056), dentro do prazo estabelecido, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Desta forma, encaminhamos os autos para nova análise da proposta de preços quanto às incorreções apontadas na análise técnica - (130255313).

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/01/2024, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **130695340** código CRC= **5D1FCA24**.

Análise Técnica n.º 12/2024 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI Brasília-DF, 08 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

ASSUNTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/ 2023 – DECOMP/DA** -Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos, **instruído no Processo nº 00112-00020090/2019-33 .**

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação, no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC **DOC SEI GDF 130687353** referente ao Edital de Licitação **PE nº 044/2023 – DECOMP/DA**- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, nos seguinte endereços: Sede da NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará, Viveiro I, localizado no SMPW Qd 06 Conjunto 2 AE – Park Way, Viveiro II , localizado no Setor de Oficinas Norte, Qd 2 Conjunto C – SOF Norte, Brasília/DF , devidamente especificado no Edital e seus anexos

O valor de referência estimado da contratação é de **R$ 679.025,86** (seiscentos e setenta e nove mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), e apresentou proposta saneada após Diligência n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC(130363222) á empresa **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (doc. sei/GDF nº 130687056) com o preço total para execução dos serviços no valor de **R$ 419.998,39** (quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital do **PE nº 044/2023 – DECOMP/DA (doc. SEI GDF 127539178)** e no Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - **R05 - (Doc SEI/GDF 126503847).**

1. Item 5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA ARREMATANTE;

Quanto ao item 5.7 –"A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – "Licitações-e", conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão, a proposta comercial e seus anexos adequada ao seu último lance (conforme modelo Anexo II do Termo de Referência) do edital **PLE nº 044/2023 – DECOMP/DA doc. SEI GDF (127539178).**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,

Quanto ao subitem 6.15 - "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível conforme edital **PLE nº 043/2023 – DECOMP/DA doc. SEI GDF (127539178)** e o Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,

Quanto ao subitem 8.3.1 A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Quanto ao subitem 8.3.3 - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido pela NOVACAP, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.4 - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação**

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados pela NOVACAP, compostos dos mesmos itens

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.5.9 - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Quanto ao subitem 8.3.6 - As proponentes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI, bem como o cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.8 - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.9 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

1. A empresa **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta saneada (DOC SEI GDF 130687056), atendendo à diligência n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC 130363222, onde esclarece sobre a exequibilidade dos preços no pregão eletrônico nas fls. 1/14.

.

Declaração de comprometimento com a execução do objeto do Pregão Eletrônico 044/2023 – DECOMP/DA

EMPRESA: FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.508.980/0001-01

À Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
A/C Divisão de Licitações e Contratos
REF.: Resposta à Diligência n. 1/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

A Empresa FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.508.980/0001-01, por seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que se compromete integralmente a executar o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023 – DECOMP/DA, que versa sobre manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização em edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

Geraldino Flausino Neto
669.562.001-83
REPRESENTANTE LEGAL

Quanto ao subitem 8.3.10 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Quanto ao subitem 8.3.11 - <u>O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos</u>, nos termos do § 2º do art.

131 do RLC/NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FERRARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Brasília,
08 de
janeiro de
2024.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Mat. 74.403-4

Assessor II

Coordenador CNUAPLI/DE

Eng° Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4**, **Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 08/01/2024, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/01/2024, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **130766308** código CRC= **9D91C38F**.